

**EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO PARA PREMIAÇÃO DE INICIATIVAS CULTURAIS DA
“REDE DE PONTOS DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO”.**

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01, de 27 de Maio de 2019.

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01, de 03 de Julho de 2019.

O Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura Esporte e Lazer (SECEL), torna público o presente Edital Complementar n.º 01/2019 ao Edital de Seleção n.º 01/2019, tendo como finalidade conferir premiação a “**REDE DE PONTOS DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO**”, promovendo as seguintes alterações:

1. No preâmbulo do Edital de Seleção, onde se lê: “Lei Estadual n.º 10.632, de 27 de janeiro de 2016”, leia-se: “Lei Estadual n.º 10.362, de 27 de janeiro de 2016”.
2. O item 1.1 do Edital de Seleção, passa a vigorar com a seguinte redação:

“1.1. Este Edital tem por objeto premiar, por meio de repasse de recursos financeiros da Política Nacional de Cultura Viva, 30 (trinta) instituições da sociedade civil sem fins lucrativos, com atuação comprovada há pelo menos 3 (três) anos em atividades culturais, com o propósito de reconhecer ações de formação; assistência e intercâmbio; participação social e mobilização em rede; informação e comunicação.”

3. Fica prorrogado o prazo de inscrição previsto pelo item 8.1 do Edital de Seleção **até 31/07/2019**.
4. Ratificam-se as demais disposições do Edital de Seleção n.º 01/2019.

Cuiabá, 03 de Julho de 2019.

Allan Kardec Pinto Acosta Benítez
Secretário de Estado de Cultura de Mato Grosso